



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 038/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 140 a 143 da Lei  
Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº  
4050/2017,

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da  
administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretaria  
de Administração, devido ao reduzido número de servidores e a grande demanda de  
serviços e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio da  
servidora Cleuza D' Aparecida Lopes Mohr, matrícula funcional nº 1018-2, referente ao  
quinquênio aquisitivo de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2016, com pagamento em  
04 (quatro) parcelas com início em fevereiro de 2018.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JANEIRO DE 2018.

  
**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito